

BATEDEIRA DIAMANTE CRISTAL DOUBLE BOWL PR**POTÊNCIA DE
550W****AÇÃO
ANTIBACTERIANA****4 VELOCIDADES
+ TURBO**

Apelo Comercial	Benefício
4 velocidades + Função Turbo	4 regulagens para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas
2 tigelas	1 Tigela com capacidade para 3,1 litros 1 Tigela Transparente com capacidade para 4,3 litros
Tigela Transparente	Possibilita a visualização do preparo das receitas
Ação antibacteriana	Inibe a reprodução de bactérias
Acompanha 1 par de batedores	Para massas leves
Com espátula	Facilita o preparo das receitas
Corpo removível	Pode ser usada como portátil

Características

- 4 velocidades + Turbo;
- 1 tigela de 4,3 litros transparente;
- 1 tigela plástica de 3,1 litros;
- Unidade motora possui apoios na parte traseira (para utilização fora da base, em posição "descanso") e pode ser usada como portátil;
- Botão ejetor dos batedores;
- Acompanha 1 par de batedores para massas leves;
- Acompanha 1 espátula manual.
- Potência de 550W

Legenda Técnica
Acessórios
Desenho

4946-09-00

Características Técnicas					Informações Logísticas			Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Tomada (A)	Pinos (2 ou 3)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	7,5%	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	I.I.(%)	18	
								ICMS (%)	Nacional	
								Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
127V	550W	0,55	10A	2P	033401230	7899963909436	17899963909433	Joinville	8509.40.20	
220V	550W	0,55	10A	2P	033402230	7899963909443	17899963909440			

Garantia: 01 Ano							Descrição do Produto NF			
Embalagem	Peso*	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	BATEDEIRA DIAMANTE CRISTAL DOUBLE BOWL PR 127V/ 220V			
	(Kg)	Alt.	Larg.	Prof.						
Aparelho	1,549	350	300	205	0,021	1				
Cx. unitária	1,829	239	323	255	0,0197	1				
Cx. máster	7,836	495	520	335	0,0862	4				

Origem do item	Nacional
Empilhamento Máximo:	6

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

SELOS DE CONFORMIDADE

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.